

**PORTARIA IPREMB Nº 636, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, KETTY INACIA ALEGRI  
MACHADO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1934, de 06 de setembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ketty Inácia Alegri Machado, inscrita no CPF sob nº 709.719.006-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula nº 0104584-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C3 20, apostilada no cargo comissionado de Secretário Executivo I, símbolo AC-012, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de novembro de 2022.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do Ipremb

  
Cristiane Geralda Santos  
Chefe de Gabinete do Ipremb  
IPREMB